



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2601

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Despacho de Adjudicação / Homologação - Tomada de Preços 03/2020** – Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Executar Serviços de Requalificação da Praça da Embasa, localizada na Sede deste Município de Lafaiete Coutinho – BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços 03/2020, cujo objeto versa à Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Executar Serviços de Requalificação da Praça da Embasa, localizada na Sede deste Município de Lafaiete Coutinho – BA, conforme Planilha Orçamentária e demais disposições constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, proveniente do Processo Administrativo SMO nº 020/2020.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Engenheiro do Município que após análise técnica da proposta orçamentária, declara a proposta apresentada pela empresa **BRITO SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.705.150/0001-30, com valor Global final de R\$ 113.979,79 (cento e treze mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), apta à contratação.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

- I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II - **CONVOCAR**, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93;
- III - **PUBLIQUE-SE**, o presente despacho na forma da Lei.

Lafaiete Coutinho-Ba, 06 de julho de 2020.

José Freitas de Santana Junior
Prefeito Municipal

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia